

São Paulo, 18 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13473/2022
ABERTURA: DIA 20 DE ABRIL DE 2022 – ÀS 10H00
OBJETO: "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS APPLE PARA O
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC SANTO AMARO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo questionamento e a resposta a todos os participantes:

1) Entendemos a necessidade de solicitação do item 6.6 e, quanto à resposta enviada na "Carta de Esclarecimentos I", onde receia-se de ser ofertado um produto que não seja de origem nacional e não homologado pela Anatel. Sendo assim, entendemos que podemos apresentar atestados de capacidade técnica de equipamentos similares, do mesmo fabricante, fornecidos nas mesmas condições que à solicitada no referido Edital (locação) fornecidos pelo próprio Senac. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o Senac não aceitará que o atestado de capacidade técnica substitua a declaração do Fabricante ou a home page, conforme previsto nos subitens 6.6.1 e 6.6.2, respectivamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO